



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
EDITAL Nº 035/2019

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

**Disciplina/Área: Engenharia da Qualidade I. Engenharia da Qualidade II.
Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. Modelagem de Custos,
Preços e Lucros para Tomada de Decisão (Campus Mossoró)**

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
ALEXANDRE HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	5,0	6,0	5,1	5,37
CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA	4,8	4,5	4,7	4,67
DANYELLA GESSYCA REINALDO BATISTA	5,0	6,0	4,8	5,27
DAVID CASSIMIRO DE MELO	7,5	7,0	7,4	7,30
FLÁVIA PRISCILA DANTAS	6,8	7,0	7,4	7,07
JEFFERSON SOUZA MEDEIROS	6,0	6,3	4,5	5,60
JOÃO VÍCTOR NUNES LOPES	9,3	9,5	9,5	9,43
LUZIA LUANA DA SILVA MEDEIROS	6,3	6,0	5,8	6,03

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no Prédio Central da UFERSA no *Campus* Oeste em Mossoró, no dia 17/12/2019, terça-feira, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.
- 2 – De acordo com o item 6.12.13 do Edital 035/2019: “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento do sorteio do ponto objeto da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.
- 3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.
- 4 – De acordo com o item 8.6 do Edital 035/2019 “Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da UFERSA”.

Publicação 16/12/2019, às 11h50min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA

EDITAL 35/2019

DISCIPLINAS: Engenharia da Qualidade I. Engenharia da Qualidade II. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho. Modelagem de Custos, Preços e Lucros para Tomada de Decisão. (CE – Mossoró)

Ponto 07 - Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho.

1. Introdução ao tema
 - a. Definição de sistema de gestão
 - b. Prevenção de acidentes e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e perdas associadas
 - c. Obtenção de vantagens competitivas no mercado
2. Ferramentas de sistemas de gestão de segurança do trabalho
3. Normas de gestão de segurança no trabalho
 - a. Conformidades legais e ação voluntaria
 - i. OHSAS 18.001
 - ii. Transição para ISO 45.001
4. Conclusão

Mossoró (RN), 16 de dezembro de 2019.

Membros da Banca Examinadora:

(Presidente): Prof. Me. Thiago Costa Carvalho

Membro: Prof. Dr. Tiago Almeida Saraiva

Membro: Prof. Dr. Blake Charles Diniz Marques